



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE VILA PROPÍCIO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 4º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de VILA PROPÍCIO - GO, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Waldilei José de Lemos, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital 001/2024, conforme seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO IV – DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO** com a inclusão do curso de formação, conforme segue:

[...]

4.3. - **Curso de Formação** de caráter eliminatório.

[...]

Art. 2º. – Foi acrescentando o **CAPÍTULO VIII - DO CURSO DE FORMAÇÃO (Sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vila Propício)**, conforme segue:

[...]

8.1. Os candidatos convocados, segundo a ordem de classificação, deverão comprovar residência na área da comunidade em que atuarão, desde a data de publicação do edital, sob pena de desclassificação.

8.2. Serão convocados os candidatos aprovados até a 3ª colocação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, código 038 – Vila Propício, e até a 3ª colocação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, código 039 – Assunção de Goiás.

8.3. Os candidatos que comprovarem residir na área da comunidade; serão convocados para o Curso Inicial de Formação conforme a necessidade e conveniência do Município, respeitada a ordem de classificação.

8.4. Será regido por edital e regulamentos próprios, que estabelecerão a grade curricular, o sistema de avaliação, a frequência mínima e as demais condições relativas ao curso.

8.5. O candidato reprovado no Curso de Formação será também reprovado no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no Cargo público efetivo.

8.6. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação serão dele desligados e eliminados do Concurso Público.

8.7. O Curso de Formação será promovido pela Prefeitura Municipal de Vila Propício.

8.8. As despesas com transporte, alimentação e outras decorrentes da participação no Curso de Formação serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.9. As demais informações do Curso de Formação estarão disponíveis no Edital de Convocação para a etapa.

[...]

Art.3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

Vila Propício - GO, 15 de outubro de 2025.

Waldilei José de Lemos
Prefeito da cidade de Vila Propício